

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

# Ano 2 - Número 095 - 26 janeiro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

#### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 007. DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5°, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 661, de 24 de dezembro de 2014, que nomeou a Sra. MARENILDA COUTINHO LIMA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 289, de 17 de dezembro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5°, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 663, de 24 de dezembro de 2014, que nomeou a Senhora SABRINA WIEGMANN PINHEIRO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 289, de 17 de dezembro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORĂ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 0364/2015,

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 16 de janeiro de 2015, a Senhora CLEIZI ROSANE DOS SANTOS, matrícula 2987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipial nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 0353/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 16 de janeiro de 2015, a Senhora HELENA ESTER DA SILVA MOZZATO, matrícula 3738, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

#### DECRETO Nº. 011. DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora LUCIANA APARECIDA FORMIGONI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), é Edital

de Convocação nº. 297, de 24 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora LIGIA MARA GAVIOLI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "1", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da

Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora EMANUELEN BRASSAROTO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



#### DECRETO Nº. 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora MARCELA PIERINA PELISSON, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

(interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora RENATA SARRASSINI SANTOS BATISTA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora ISABELA CRISTINA MARQUES GUERINO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

(interina)

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora EDLENE MARIA GONCALVES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA

# DECRETO Nº. 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº, 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

Art.1º Fica nomeada a Senhora DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014 Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 020. DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora FERNANDA PETRI DE OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme

> O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

03

aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigos 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1° Fica nomeada a Senhora PAULA DE SOUZA BEZERRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da

Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, Art.1° Fica nomeada a Senhora MARINA DE NOVAIS GONÇALVES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme

aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA

#### DECRETO Nº. 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora LUCELIA MENEZES COSTALONGA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora DEBORA REGINA DE AGUIAR, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanai constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

# DECRETO Nº. 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORĂ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora MARCIA TOMIE HAGUIHARA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(guarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "1", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "i", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA



#### DECRETO Nº. 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da ei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

(interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO Nº. 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora ALAIS APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

#### DECRETO Nº. 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1º Fica nomeada a Senhora BEATRIZ COSTA DA ROCHA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(guarenta) horas semanais. constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 031. DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORĂ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº, 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

Art.1° Fica nomeada a Senhora VANESSA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

(interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

## DECRETO Nº. 033. DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1° Fica nomeada a Senhora VANDA PEREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "1", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### DECRETO Nº. 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

Divulgação: segunda-feira 26 de janeiro de 2015

Nº 095 - 23 páginas

05

#### DECRETO Nº. 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora LUCIANA VERLINGUE DE PAULO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora SUELLEN CRISTHINE CASTRO ALVES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)]

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

# DECRETO Nº. 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora JOSELENE SILVA MOTA FANTINI VIANA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora ANA CRISTINA FERRARINI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 299, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a Senhora LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 300, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

Ano 02

06

Divulgação: segunda-feira 26 de janeiro de 2015 Nº 095 - 23 páginas



#### DECRETO Nº. 042, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da ei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora JULIANA CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

DECRETO No.044/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 59, incisos I, II, III, IV, artigo 62 artigo 34 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, artigo 69 e 108 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 14.611/2014,

Art. 1 Fica "APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora SILMARA DA SILVA REIS CORREA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Referência 25, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.071,41 (dois mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 2.775,68 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo

ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7 da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 59 e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

#### EDITAL Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAM OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CUIDADOR SOCIAL E EDUCADOR INFANTIL.

Art. 1° TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 298, de 30 de dezembro de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais CATEGORIA FUNCIONAL DE: CUIDADOR SOCIAL

Classificação Nome do Candidato ROGERIO FRANCISCO ALVES CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL Nome do Candidato
ANA PAULA GONÇALVES ARANTES <u>Classificação</u>

120 NATALI BARDELLÉ

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

(interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA

#### EDITAL Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAM AS CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL

Art. 1° TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 298, de 30 de dezembro de 2014, não preencheram os requisitos exigidos no Edital de abertura CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** 

<u>Classificação</u> Nome do Candidato TALITA BAENAS MILANI PAULO 229 27° GRACIELE GOMES MARTINS

300 CRISTINA DA SILVA GERMANI Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

(interina)

Prefeito do Município

#### EDITAL Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CUIDADOR SOCIAL E ÉDUCADOR INFANTIL

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CUIDADOR SOCIAL Classificação Nome do Candidato

ANGELICA BLUM MENEZES CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL Classificação

Nome do Candidato RENATA COSTA DE CARVALHO NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA 349 35° ALINE FERREIRA DA COSTA OSIANE VILELA GROU 36°

37° DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br



#### EDITAL Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINÓ FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas as comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)

Nome do Candidato Classificação MARCIA DA SILVA TOSHIMITSU JÉSSICA REIS CORRÊA 1339 134° RENATA CAVALHEIRO VANESSA MAYUMI IWAKURA 1359 136° SIMONE APARECIDA DE ANDRADE 138° NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA MARIANE CRISTINA SILVEIRA 140° ALINE FONTOLIRA DA SILVA MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA 141° MIRELA LOPES DE ARRUDA ROSANGELA APARECIDA SANTOS 142°

ELAINE RENATA BATISTA FERREIRA 144° O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

143°

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### EDITAL Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFES-SOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

#### Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Nome do Candidato
FERNANDA PATRICIA DE ALMEIDA <u>Classificação</u> 259 26° CLAUDINÈIA DA SILVA ARRONO 27° LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LUCINÉIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES 28° 29° MARIA ISABEL PALUDETO APARECIDA CLEIDE FERNANDES LEITE 30° VERA RODRIGUES FIUZA PRISCILLA AMANDA BRAZ 310 32°

33° BIANCA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES ALBINO

SILVIA CRISTINA BRAZ 34°

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

EDITAL Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2015. DESCLASSIFICA A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 289, de 17 de dezembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Classificação Nome do Candidato SABRINA WIEGMANN PINHEIRO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA JOSÉ MARIA FERREIRA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

(interina)

#### EDITAL Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Nome do Candidato Classificação 73° NEYLA APARECIDA CASSANHO CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**.

Classificação Nome do Candidato

EMANUELE PEREIRA DE MELO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA JOSÉ MARIA FERREIRA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

(interina)

#### PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II. Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 005, 010, 011, 126, 127, , em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	
3828	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2014	



3842 MÁRCIA GOMES DE ABREU		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/01/2015
3807	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014

#### LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014

#### LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2014
3808	ANA CARLA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3804	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	22/10/2014
3801	ANGELA FATIMA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2014
3830	ANGELA REGINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2014
3809	CICERA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3806	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS MARGONAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3826	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2014

#### LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3789	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3794	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3797	EDNA PEREIRA ZUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3820	ELTON HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3815	GISELE PEREIRA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3790	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3816	LAIS ANGELICA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3798	LAIS GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	14/10/2014
3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2014
3805	LUCELIA MITIKO SAKATA	ENFERMEIRO	22/10/2014
3838	MARCO AURELIO MOYA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2014
3792	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3800	MONICA THEREZINHA PINHEIRO	ENFERMEIRO	16/10/2014
3813	MYRIAN FELICIO BORGES DOMI- CIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3799	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2014
3810	RENATO DONIZETI GAMBARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2014
3795	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3803	ROSANE APARECIDA FARINACIO PACHECO	ENFERMEIRO	16/10/2014
3821	RUBENS TATSUGI HATAKEYAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3839	SEBASTIANA ISABEL MIZAEL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2014
3817	SILVIO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3793	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2014
3819	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	ENFERMEIRO	22/10/2014
3811	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2014
3836	WILLIAM DIEGO CICONHA	ENFERMEIRO	03/12/2014

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina) JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076,

de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno N 005/2015 da D.G.S.O.,

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO - matrícula 3061, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola, 10% (dez) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo</u>, retroativo ao dia 01 de

Divulgação: segunda-feira 26 de janeiro de 2015

Nº 095 - 23 páginas

09

novembro de 2014, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 70, em virtude a exposição aos agentes químicos, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 13621/2014.

Art. 1º CONCEDER ao servidor DIEGO BRUNO MARQUETTI, matrícula 2624, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Publica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2014, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 2º Quinquênio período 2008/2013

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA Nº. 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 0046/2015,

Art. 1° CONCEDER a servidora MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula 3355, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante(Maternidade), a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA Nº. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 182/2015, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA, matrícula 2920, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 27 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA Nº. 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 14830/2014,

Art. 1º CONCEDER à servidora VALERIA BORGES BREDA, matrícula 1568, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 20 de dezembro de 2014 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA N° 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 156/2013 da PGM e Comunicado interno nº. 085/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 14905/2014,

RESOLVE: Art.1° Conceder à servidora LAURIANA DE OLIVEIRA ROMAGNOLI, matrícula 3042, ocupante do cargo de Tecnóloga de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a prorroga-

ção por mais 60 (sessenta) dias da Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 28 de dezembro de 2014 com término em 25 de fevereiro de 2014

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 27 de fevereiro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

## PORTARIA Nº. 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
13845/2014	1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	3°	2008/2013	30	2°	05/01/2015	03/02/2015
13147/2014	2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	1º	1998/2003	30	3°	05/01/2015	03/02/2015
13528/2014	2278	JULIO WOSNIAK	3	2009/2014	90	1°, 2° e 3°	12/01/2015	11/04/2015
13829/2014	2715	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	1º	2004/2009	30	1º	05/01/2015	03/02/2015
0024/2015	3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA	1º	2008/2013	60	1º e 2º	07/01/2015	07/03/2015

10

# Divulgação: segunda-feira 26 de janeiro de 2015 Nº 095 - 23 páginas



0266/2015 3187 EUCLIDES NUNES FARIAS	1°	2008/2013	60	1º e 2º	16/01/2015	16/03/2015	
--------------------------------------	----	-----------	----	---------	------------	------------	--

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10116	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	35	07/01/2015
10117	2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	32	17/12/2014
10096	3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	AGENTE SANITARIO	32	15/12/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Perícia Matr. Nome Cargo		Retorno	
10116	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	11/02/2015
10117	2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	18/01/2015
10096	3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	AGENTE SANITARIO	16/01/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10106	945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	08/01/2015
10103	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	10	02/01/2015
10125	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	30	12/01/2015
10100	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	01/01/2015
10097	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	16	01/01/2015
10109	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31	01/01/2015
10098	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	60	01/01/2015
10099	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	59	02/01/2015
10101	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	59	01/01/2015
10118	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30	16/01/2015
10094	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	31	01/01/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
10101	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	02/03/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

#### PORTARIA Nº. 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 0269/2015,

RESOLVE:

Art.1° Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ MATTOS DOS SANTOS, matrícula 3804, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) días de <u>Licença Casamento</u>, ocorrido no día 13 de janeiro de 2015.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)



# PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 629, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 09 de dezembro de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 14344/2014, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Senhora MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Técnico em

de Saúde, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias uteis a partir 09 de dezembro de 2014, até 21 de janeiro de 2015. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MARCOS ANTONIO DIAS - matrícula 1789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC – Transporte Emergencial Centralizado, no mês de janeiro de 2015, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrarse segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Óperações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagiante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORĂ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, promoção por Progressão de Adicional de Capacitação, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados a área de atuação de 200 horas, da Classe "C" Nível 05, para Classe "C" Nível 07 da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Profissionais – SP1, retroativo ao dia 18/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

#### EDITAL Nº 011. DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR SOCIAL.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**.

Classificação Nome do Candidato
TAISE MAGRI DA SILVA 20°

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ

a candidata do Concurso Público automaticamente.

ROSANA APA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

(interina)

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### EDITAL Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MECÂNICO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MECÂNICO. Classificação Nome do Candidato DOUGLAS DO CARMO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

(interina)

#### EDITAL Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL № 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. COVEIRO.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. sificação Nome do Candidato

Classificação ANDRE PEREIRA SANTIN CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

Classificação Nome do Candidato ISAMIL REYNALDO GOULART

CATEGORIA FUNCIONAL DE: COVEIRO. Nome do Candidato
APARECIDO GOMES DA SILVA Classificação

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

ROSANA APA, BORGES DA SILVA JOSÉ MARIA FERREIRA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município (interina)



#### EDITAL No. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORĂ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 275/2014, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 276/2014, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE

- HOMOLOGAR as inscrições deferidas dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, na condição de AMPLA CONCORRÊNCIA, que efetuaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- II. HOMOLOGAR as inscrições deferidas dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital na condição de AFRODESCENDENTES, que efetuaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- III. HOMOLOGAR a informação de que não houveram inscrições de candidatos neste Edital na condição PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
- IV. HOMOLOGAR as inscrições indeferidas dos candidatos relacionados no ANEXO III deste Edital dos candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, conforme relação abaixo.
- V. A prova objetiva será aplicada no dia 01/02/2015 em horário e locais a serem divulgados na data provável de 26/01/2015 no endereço eletrônico http://www.ibipora.pr.gov.br.

ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">http://www.ibipora.pr.gov.br</a>, a partir das 17h00min da data prevista de 26/01/2015 e imprimir os cartões de identificação, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

VI. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Edital Nº. 015/2015 - FI 02/05

#### AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2937	ADRIANA VIEIRA RAIMUNDO
3008	ANA PAULA GECIANI
2967	ANGEL CRISTINA ALVES
3037	CAMILA CRISTINA COSTA BATISTA
2974	CLAUDEMIR FERREIR SANTOS
2993	CRISTIANE ALIANO
2944	DIANA CAROLINA LEITE DA SILVA
3007	ELAINE CRISTINA FERREIRA
2983	ELISANGELA TEOTONIO DA SILVA
2977	EVERTON CORREIA SHIMAMOTO
2954	FRANK SHIGUER SANEFUJI
2997	JACKSON RENAN DOS SANTOS
3035	LILIANA IARA MARQUES DUARTE
3019	LUIZ CLAUDIO KANASHIRO
2971	MARIA APARECIDA DE SOUZA MESSAGGI
3014	MARIA JOSÉ APARECIDA ALVES
2964	MAYARA MOURA VIEIRA
2978	MICHELY CRISTINA DA SILVA
2940	NICOLE CAROLINE BARTHOLO SILVA
3026	NILZA APARECIDA STOCCHERO
3009	VANDERSON DE OLIVEIRA FRANÇA

Edital Nº. 015/2015 - FI 03/05

#### ANEXO II - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - AFRODESCENDENTES

#### AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2967	ANGEL CRISTINA ALVES
2993	CRISTIANE ALIANO
3009	VANDERSON DE OLIVEIRA FRANÇA

Edital N°. 015/2015 - FI 04/05

# ANEXO III - DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA (não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição)

#### AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2961	ADRIANA GODINHO TRENTO
2953	ADRIELI APARECIDA AFONSO
2952	ALESSANDRA CRISTINA SOARES



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 02 Divulgação: segunda-feira 26 de janeiro de 2015 **N° 095** - 23 páginas

2989   ALESSANDRA LUIZ DE OLIVEIRA   3034   ALMIR PULCINELLI   3016   ALYSON   ALYSON   ALYSON CARDOSO DE BARROS   3036   ANA PAULA VALDEVINO   2942   ANANGELICA DIAS SANTIAGO   2970   ANDRESA BRIGIDA DOMINGOS DE ALMEIDA VALOTTO   2982   ARIANE NASCIMENTO LIMA   2945   CARLA STEFANI DE BRITO   2957   CRISTIANE GALDINO   2962   EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO   3029   EDERVAL APARECIDO MANTELLATO   2946   ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA   3022   EVERSON MARCIO BORGES   2998   FABIO ALEX DE MARTINI   2965   FABIO ALEX DE MARTINI   2005   2005   FABIO ALEX DE MARTINI   2005   2005   FABIO ALEX DE MARTINI   2005   2005   2005   CARLA STEPA DE MARTINI   2005   2005   2005   CARLA STEPA DE MARTINI   2005	
3016	
2980 ALYSSON CARDOSO DE BARROS  3036 ANA PAULA VALDEVINO  2942 ANANGELICA DIAS SANTIAGO  2970 ANDRESA BRIGIDA DOMINGOS DE ALMEIDA VALOTTO  2982 ARIANE NASCIMENTO LIMA  2945 CARLA STEFANI DE BRITO  2957 CRISTIANE GALDINO  2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO  3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO  2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA  3022 EVERSON MARCIO BORGES  2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN  2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
3036 ANA PAULA VALDEVINO 2942 ANANGELICA DIAS SANTIAGO 2970 ANDRESA BRIGIDA DOMINGOS DE ALMEIDA VALOTTO 2982 ARIANE NASCIMENTO LIMA 2945 CARLA STEFANI DE BRITO 2957 CRISTIANE GALDINO 2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO 3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO 2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA 3022 EVERSON MARCIO BORGES 2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2942 ANANGELICA DIAS SANTIAGO 2970 ANDRESA BRIGIDA DOMINGOS DE ALMEIDA VALOTTO 2982 ARIANE NASCIMENTO LIMA 2945 CARLA STEFANI DE BRITO 2957 CRISTIANE GALDINO 2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO 3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO 2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA 3022 EVERSON MARCIO BORGES 2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2970 ANDRESA BRIGIDA DOMINGOS DE ALMEIDA VALOTTO  2982 ARIANE NASCIMENTO LIMA  2945 CARLA STEFANI DE BRITO  2957 CRISTIANE GALDINO  2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO  3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO  2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA  3022 EVERSON MARCIO BORGES  2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN  2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2982 ARIANE NASCIMENTO LIMA  2945 CARLA STEFANI DE BRITO  2957 CRISTIANE GALDINO  2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO  3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO  2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA  3022 EVERSON MARCIO BORGES  2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN  2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2945         CARLA STEFANI DE BRITO           2957         CRISTIANE GALDINO           2962         EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO           3029         EDERVAL APARECIDO MANTELLATO           2946         ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA           3022         EVERSON MARCIO BORGES           2998         FABIA TEIXEIRA ZANIN           2965         FABIO ALEX DE MARTINI	
2957 CRISTIANE GALDINO 2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO 3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO 2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA 3022 EVERSON MARCIO BORGES 2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2962 EDER BRAIAN DOS SANTOS TRENTO 3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO 2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA 3022 EVERSON MARCIO BORGES 2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
3029 EDERVAL APARECIDO MANTELLATO 2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA 3022 EVERSON MARCIO BORGES 2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2946 ELEN APARECIDA RAMOS DE PAULA 3022 EVERSON MARCIO BORGES 2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
3022 EVERSON MARCIO BORGES  2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN  2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2998 FABIA TEIXEIRA ZANIN 2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
2965 FABIO ALEX DE MARTINI	
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	
3021 FLAVIA CORREA	
2972 FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO	
2963 GESSI BARBOZA	
2981 GHEYSA PATRICIA DE LIMA	
2973 GUILHERME AUGUSTO DE SALLES	
3023 GUSTAVO DOS SANTOS COTRIM	
3025 GUSTAVO PEREIRA PIMENTA	
2943 ISABELA ANIZIA DE OLIVEIRA SILVA	
2995 ISABELA FIALHO TANFERRI	
3018 JANIA DANIELA DO COUTO BUENO	
2958 JÉSSICA STEFANIA DA SILVA	
2960 JONAS LINO IZIDORO	

Edital Nº. 015/2015 - FI 05/05

Cód. Inscrição	NOME
2959	KETLIN FAUSTINO DANTES
2956	LARYSSA CARNEIRO DE MELLO CAUZ
3002	MARCELINA ARGENTON LEOCADIO DA SILVEIRA
2992	MÁRCIA PEDROSO
2939	MARIA APARECIDA AMORIELLO RODRIGUES
2999	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
2955	MARIA CRISTINA MACENA TOZZO
2949	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
3024	MARTA REZENDE DA SILVA
2996	NATALIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA
2951	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA
3033	PAULA ZENTE
2979	PRISCILLA DE FATIMA SILVA GOMES
3038	RAFAEL DE ALMEIDA
2991	RAFAEL ROSA DE SOUZA
2966	ROBSON PEREIRA HONORIO
3017	ROSALINA SALDANHA
3020	SANDRA RODRIGUES DA SILVA
3030	SANDRO APARECIDO CAMARGO
3010	TATIANE CRISTINA DA SILVA
2994	THAIS BRAGA
3015	VANESSA APARECIDA PEREIRA
2938	VERONICA RODRIGUES DA SILVA
2941	VILMA FELIX DA SILVA
2950	YURI MATHEUS CORREIA DOURADO



# Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 184/2014 - Pregão Presencial nº 111/2014 referente à **aquisição parcelada de materiais hidráulicos**, com fundamento no Parecer Jurídico 014/2015 - PGM de 21/01/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 9.170,50**; **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, com valor total de **R\$ 7.076,90**. Ibiporã, 21 de janeiro de 2015. **José Maria Ferreira** – Prefeito.





#### Assessoria Parlamentar

#### EDITAL Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o edital nº 001, de 07 de Janeiro de 2015, que torna público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Condomínio Marajoara - Fase I, os anexos I e II, nos seguintes termos:

Onde se lê: "EDITAL № 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2015", leia-se "EDITAL № 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2015".

Art. 2º Retificar o edital nº 002, de 07 de Janeiro de 2015, que torna público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista, os anexos I e II, nos seguintes termos:
Onde se lê: "EDITAL N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2015", leia-se "EDITAL N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2015".

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### DECRETO Nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Declara ponto facultativo nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64. X da Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades de carnaval, anualmente comemoradas em data móvel, porém calculadas e previstas para os dias 16 e 17 de Fevereiro;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo.

#### DECRETA:

- Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta nos seguintes dias, em razão da declaração de Ponto Facultativo, pela comemoração do Carnaval: I - dia 16 de Fevereiro de 2015:

  - II dia 17 de Fevereiro de 2015
- Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

#### JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 046, 21 DE JANEIRO DE 2015

Regulamenta as consignações facultativas e compulsórias em folha de pagamento para os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 158 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de Dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.745, de 23 de Dezembro de 2014

Considerando a necessidade de atualização e formalização das regras sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Índireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ibiporã, regidos pela Lei Municipal nº 2.236, de 10 de Dezembro de 2008:

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 1.759, de 09 de Julho de 2002, que autoriza a Administração Municipal a firmar convênios com instituições financeiras, bem como a crescente demanda de averbações de consignações em folha de pagamento;

Considerando os convênios firmados para descontos em folha de pagamento por meio da Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã – ASMI,

#### DECRETA:

- Art. 1º Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ibiporã, inclusive os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, deverão observar as normas contidas neste decreto.

  \*\*Parágrafo Único\*\*, A consignação em folha de pagamento dos empregados públicos e demais agentes não abrangidos pelo Regime Jurídico instituído pela Lei Municipal nº 2.236, de
- 10 de Dezembro de 2008, observará a legislação específica.
- Art. 2º Considera-se, para fins deste decreto:
  - I consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações;
- II consignante: entidade ou órgão da Administração Direta ou Indireta que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na folha de pagamento do servidor público, em favor de consignatário;
- III consignação em folha de pagamento: desconto efetuado em folha de pagamento do servidor público por imposição legal, mandado judicial por sua expressa autorização, na forma deste decreto.
  - IV consignação compulsória: o desconto incidente sobre a remuneração ou provento do servidor público, efetuado por força de lei ou mandado judicial, a saber:
    - a) contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência Social, conforme o caso; b) pensão alimentícia em virtude de decisão judicial:
    - c) imposto sobre a renda e os proventos de qualquer natureza;
    - d) reposição e/ou indenização ao erário:
    - e) contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do art. 8º, IV da Constituição Federal;
    - f) decisão judicial;
  - g) outros descontos compulsórios decorrentes de mandado judicial ou por força de Lei; V consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração ou proventos do servidor público, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da Administração
- Pública, sendo: a) mensalidade instituída em favor da associação de servidores;
- b) mensalidade para custeio de planos de saúde médico e/ou odontológico, compras no comércio e outros descontos por meio de convênios firmados com a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã ASMI;
  - c) mensalidade instituída em favor de entidades sindicais
  - d) Seguro de vida em grupo;
  - e) amortização de empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras legalmente constituídas
- VI mutuário: servidor público, inclusive os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, que contrata com instituição consignatária empréstimo, e autoriza o desconto dos valores devidos de seu pagamento.
  - VII margem consignável: parte da remuneração disponível reservada ao pagamento das consignações facultativas
- Art. 3º Considera-se remuneração disponível a parcela remanescente da remuneração básica após a dedução das consignações compulsórias previstas no art. 2º, IV deste decreto.
- Art. 4º As consignações facultativas de que trata o art. 2º, V, deste decreto, devem ser formalizadas por meio de convênios da seguinte forma:

  I as consignações previstas nas alienas "a" e "b", do consignatário junto à ASMI;

  II as consignações previstas nas alíneas "c", "d" e "e", do consignatário junto ao consignante por meio do órgão ou ente competente da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ibiporã.
- § 1º Cada entidade que venha a solicitar a realização de convênio deverá solicitar a apresentação de cópias autenticadas dos documentos a seguir relacionados, além de outros a serem exigidos conforme a natureza do objeto ou disposição legal: a) relação dos produtos ou serviços oferecidos, condições, forma e prazos para consignação em desconto; b) prova de registro, no órgão competente, dos atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, bem como ata da eleição e posse dos representantes legais da
- pessoa jurídica; c) autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador ou fiscalizador competente; d) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

  - e) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; f) prova de regularidade com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
  - g) Certidão Negativa de Falência.
  - § 2º São admitidos como consignatários para efeitos de consignação facultativa: I - instituição constituída sob a forma de cooperativa, de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971;



- II entidade de previdência pública ou privada:
- III instituição bancária ou financeira credenciada pelo Banco Central do Brasil; IV associação de servidores públicos;
- V entidade sindical;
- VII sociedade seguradora, com funcionamento autorizado pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP, do Ministério da Fazenda;
- § 3º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá editar instrução normativa para estabelecer procedimentos complementares de formalização de convênios. § 4º O extrato dos convênios firmados para os fins previstos deste decreto devem ser publicados no Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
- § 5º É facultado ao consignatário, mediante anuência do mutuário, incluir nos valores da consignação facultativa os custos operacionais decorrentes de sua realização, observado o
- § 6º É vedada aos consignantes, entidades, sindicatos e associações a cobrança de qualquer taxa ou exigência de contrapartida pela celebração ou pela anuência nas consignações facultativas, bem como a inclusão neles de cláusulas que impliquem pagamento em seu favor, a qualquer título, pela realização de suas operações.
- Art. 5º O servidor público deve autorizar as consignações facultativas em sua folha de pagamento, a favor do consignatário, mediante preenchimento de formulário próprio, em que deve constar:

  I assinatura do servidor público e do representante legal do consignatário;

  - II identificação do mesmo e do consignatário;
    III o valor solicitado e o valor a ser consignado e, conforme a natureza da consignação devendo ser observado:

    - a) a discriminação do número de parcelas;b) os juros vigentes e outras incidências legais;

    - c) o termo inicial e final da consignação; d) outras informações necessárias, segundo a particularidade da consignação;

Parágrafo Único. As consignações de que tratam este artigo somente serão permitidas após demonstração de que a remuneração do servidor seia suficiente para que se efetue o desconto em sua folha de pagamento, observados os limites estabelecidos neste decreto, por meio de comprovação de margem consignável fornecida pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

- Art. 6º A autorização para a realização de consignação em folha de pagamento observará, para servidor público, os seguintes limites:

  § 1º A soma dos descontos relativos a consignações facultativas não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração disponível definida no artigo 3º deste decreto
- § 2º A soma das consignações compulsórias e as consignações facultativas, definidas neste decreto, não poderão exceder, para cada servidor, a 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração, sendo excluídas as vantagens pecuniárias de caráter extraordinário ou eventual, tais como:

  - I salário-família; II gratificação natalina;
  - III aiuda de custo:
  - IV adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) sobre a remuneração;
  - V adicional pela prestação de serviço extraordinário;
  - VI adicional noturno;
  - VII plantões;
  - VIII licença prêmio em pecúnia;
  - IX carga suplementar:
  - X outras vantagens que não incorporam ao vencimento básico.
- Art. 7° As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas
- Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no artigo 6º, § 2º deste decreto, serão suspensas, até ficarem dentro daquele limite, as
- consignações facultativas, observando-se, para tanto, a seguinte prioridade de manutenção, pela ordem:

  I amortização de empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras legalmente constituídas
  - II mensalidade instituída em favor de entidades sindicais e associação dos servidores;
  - III outros.
- § 2º As consignações já existentes e que estejam em desacordo com os requisitos deste decreto, serão suspensas no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação, observadas as regras do § 1º.
- Art. 8º A concessão de empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil serão feitos a critério da instituição consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário, observadas as demais disposições deste decreto.
- § 1º Poderá a Administração firmar com uma ou mais instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil que venham a ser realizados com seus servidores públicos.
- § 2º Uma vez observados pelo servidor todos os requisitos e condições definidos no acordo firmado nos termos do § 1º, não poderá a instituição concedente se negar a celebrar o empréstimo.
- § 3º Os contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil, celebrados sob a égide deste decreto preverão, obrigatoriamente, prestações fixas ao longo de todo o período de amortização.
- Art. 9º Para fins de processamento das consignações facultativas, o consignatário deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada mês, os dados relativos aos descontos e alterações de valores, em meio magnético ou equivalente
- § 1º O não cumprimento do prazo acima estabelecido implica na recusa da inclusão das consignações na folha de pagamento do mês de competência, ficando para o mês subsequente o acúmulo de consignações em favor de um mesmo consignatário, respeitado o limite estabelecido no artigo 6º, § 2º, deste decreto.
- § 2º Na hipótese descrita no § 1º, ou em havendo comprovação de que o pagamento mensal do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do mutuário e não tenha sido repassado pelo consignante, à instituição consignatária, fica esta proibida de incluir o nome do mutuário em cadastro de inadimplentes ou de proteção ao crédito.
- Art. 10. A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ibiporã por dívida, inadimplência, desistência ou compromissos de qualquer natureza, assumidos pelo servidor público.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo também se aplica quanto a não participação dos órgãos ou entes da Administração Pública em relação de consumo direta ou indireta entre o servidor público e o consignatário, limitando-se a permitir e processar as consignações previstas neste decreto.

- Art. 11. As consignações facultativas, de que trata o art. 2º, V deste decreto, podem ser canceladas:
  - I por término do prazo do convênio;
  - II por interesse da Administração:
  - III por interesse do consignatário, através de solicitação formal encaminhada ao consignante;
  - IV a pedido do servidor público mediante preenchimento de requerimento próprio observado os requisitos estabelecidos no art. 5º, I a III deste decreto, e, ainda:
    a) o requerimento de cancelamento deve ser feito até o dia 10 (dez) de cada mês;

    - b) a consignação relativa à amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência conjunta do servidor público e do consignatário;
  - V por força de lei ou decisão judicial.
- Art. 12. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste decreto, que caracterize a utilização ilegal ou divulgação não autorizada da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe a suspensão imediata da consignação e sujeita os responsáveis pela irregularidade às responsabilidades civis é administrativas, apuradas mediante o devido processo legal.
- Art. 13. Em caso de exoneração ou demissão de servidor público antes do término da amortização de empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras legalmente constituídas, ressalvadas disposições contratuais em contrário, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao mutuário efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à instituição consignatária, salvo negociação entre as partes.
  - Parágrafo Único. Mediante anuência do mutuário, fica autorizado o pagamento do saldo devedor a favor do consignatário por meio de verbas rescisórias devidas ao servidor público.
- Art. 14. Na hipótese de entrada em gozo de beneficio previdenciário, no caso, com suspensão do pagamento de sua remuneração por parte do ente ou órgão da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ibiporã, cessa a obrigação deste efetuar a retenção e o repasse das prestações à instituição consignatária, resguardada a possibilidade, quando couber, de consignação junto ao ente responsável pelo Regime Próprio de Previdência do Social, mediante anuência do mutuário.
- Art. 15. É facultada a contratação pelo mutuário de seguro em favor da instituição consignatária, junto a ela própria, ou a outra instituição de sua escolha, para cobertura do risco de inadimplência nas operações de que trata este decreto em caso de morte, desemprego involuntário ou redução de rendimentos.
- Art. 16. O pedido de consignação facultativa implica na presunção de conhecimento e aceitação das disposições contidas neste decreto pelo consignatário e pelo servidor público.
- Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

# Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

# Estado do Paraná

Página n.º 1/2

# **DECRETO** Nº 047/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

#### DECRETA -:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.359.849,27 (dois milhões trezentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 518 - D	ecreto	nº 47/2015 de 22/01/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	513	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual		2014
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		136.700,00	136.700,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		242.820,00	242.820,00
Suplementar		Superávit Financeiro		1.980.329,27	1.980.329,27
Despesa					
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA		Anulação	16.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃ		Abertura	
04.129.0002.02018		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃ	O E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	OS - PESSOA JURÍDICA		
765	О	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA		Acréscimo	16.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃ		Abertura	
04.129.0002.02018		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃ			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
780	o	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	ICAÇÃO	Acréscimo	57.500,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.01029		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMP	LIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORT	TIVAS	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1265	104	Demais Impostos Vinculados à Educ	cacão Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU		Anulação	57.500,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	•	Abertura	
12.365.0004.01034			LIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃ		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1635	104	Demais Impostos Vinculados à Educ	ação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU		Acréscimo	168,400,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.01034				ÁO Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1645	125	Transferências Voluntárias Públicas	Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Oreano dareieriai:	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS		Acréscimo	23.830,00
		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOC		Abertura	20.000,00
08.244.0006.02070	0.001	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIR		Exocoso de Antodadação Fical Vinculado	
5510	704	Transferências Voluntárias Públicas			
Crédito adicional:	724	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Credito adicionar.	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS		Acréscimo	50.590,00
		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOC		Abertura	30.390,00
08.244.0006.02070	9.001	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEI		Excesso de Afrecadação - Real - Viliculado	
5515	704	Transferências Voluntárias Públicas			
	724			F	
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	DE	Anulação	14.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02083		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DI			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX			
3885	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 1			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	DE	Acréscimo	14.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02083		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DI			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3915	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 1			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000 CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ





# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

# Estado do Paraná

Página n.º 2/2

120.000,00	Acréscimo	DE SAÚDE	10 SECRETARIA MUNICIPAL D	
	Abertura	ÚDE	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAL	
	Superávit Financeiro Vinculado	ADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO DAS ATIVID	10.302.0005.02087
		IAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATER	4.4.90.52.00.00
		úblicas Federais	312 Transferências Voluntárias P	5520
	Superávit Financeiro	Recurso do crédito adicional:	Suplementar	Crédito adicional:
14.949,27	Acréscimo		10 SECRETARIA MUNICIPAL D	
	Abertura	ÚDE	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAL	
	Superávit Financeiro Vinculado		ENCARGOS ESPECIAIS DA	28.846.0000.00089
		IIÇÕES	INDENIZAÇÕES E RESTITU	3.3.20.93.00.00
		úblicas Federais	319 Transferências Voluntárias P	5525
	Superávit Financeiro	Recurso do crédito adicional:	Suplementar	Crédito adicional:
48.700,00	Acréscimo	DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	12 SECRETARIA MUNICIPAL D	
	Abertura	RETARIA	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECF	
		PARA SECRETARIA DE ESPORTES	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO	27.122.0007.01101
			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00
			<ol><li>Recursos Ordinários (Livres)</li></ol>	4760
	Anulação de Dotações	Recurso do crédito adicional:	Suplementar	Crédito adicional:
48.700,00	Anulação	DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	12 SECRETARIA MUNICIPAL D	
	Abertura	RETARIA	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECF	
		O E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃ	27.812.0007.01105
			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00
			<ol><li>Recursos Ordinários (Livres)</li></ol>	4780
	Anulação de Dotações	Recurso do crédito adicional:	Suplementar	Crédito adicional:
1.845.380,00	Acréscimo	DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13 SECRETARIA MUNICIPAL D	
	Abertura	STRIA E COMERCIO	13.001 DEPARTAMENTO DE INDU	
	Superávit Financeiro Livre	P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	22.661.0009.01108
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00.00
			<ol><li>Recursos Ordinários (Livres)</li></ol>	4955
	Superávit Financeiro	Recurso do crédito adicional:	Suplementar	Crédito adicional:

Art.2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES Contador JOSE APARECIDO DE ABREU Secretário Municipal de Finanças JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal



Divulgação: segunda-feira 26 de janeiro de 2015

Nº 095 - 23 páginas

#### **Contratos**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: R. BATISTA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 226/2011 – Convite Nº. 042/2011 – CONTRATO Nº. 018/2012.

OBJETO: Elaboração de projeto de rede de energia elétrica e iluminação pública nos Conjuntos Habitacionais José Richa I e II.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para o dia 28 de janeiro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORĂ, ESTADO DO PARANÁ. CONVENIADO: NUCLEO ASSISTENCIAL ALIMENTAÇÃO MAIOR - NALMA. CONVÊNIO Nº. 001/2015.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.263/2009.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 12.804,00 (doze mil, oitocentos e quatro reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO № 002/2015 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS VOLUNTÁRIAS SANTA ISABEL CONVÊNIO Nº. 002/2015.

CONVENIO Nº. 002/2015.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL

DE № 2.613/2013 e 2.649/2013.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que serão pagos em 12
(doze parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO № 003/2015 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ -

CONVÊNIO Nº. 003/2015.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE № 2.263/2009.

WUNCHFAL DE N° 2.265/2009.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2015** 

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA -

CONVÊNIO Nº. 004/2015.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 111.776,76 (cento e onze mil, setecentos e setenta e seis reals e setenta e seis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.314,73 (nove mil, trezentos e quatorze reals e setenta e três centavos) cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2015** 

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ. CONVENIADO: CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA.

CONVÊNIO №. 005/2015. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2 263/2009

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos em 12 (doze)

parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO № 006/2015 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ CONVENIADO: APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E

CONVÊNIO Nº. 006/2015

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MUNICIPAL.
VALOR DOS RECURSOS: R\$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil), que serão pagos em
12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) cada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2015** 

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ. ESTADO DO PARANÁ CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI. CONVÊNIO Nº. 007/2015.

CONVENIO Nº. 007/2015.

OBJETO: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DA PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) cada e 01 (uma) parcela de R\$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de janeiro de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2015

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE

CONVÊNIO Nº. 008/2015

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 11.189,40 (onze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 932,45 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) cada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2015 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: LAR PADRE LEONE.

CONVÊNIO Nº. 009/2015.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.613/2013 e 2.649/2013.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão pagos, em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil) cada e 08 (oito) parcelas mensais de R\$

5.000,00 (cinco mil reais), cada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2015 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ. CONVENIADO: LAR PADRE LEONE

CONVÊNIO Nº. 010/2015.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), cada e 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de janeiro de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais



#### SAMAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 01/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE

Tipo: Menor Preço por Item.Data de Abertura: 06/02/2015 às 09:00 horas. Valor Máximo Estimado: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site <u>www.samaeibi.com.br</u> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2015

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 24.000 kg. de sal granulado para a ETA.

Tipo: Menor Preço por Item.Data de Abertura: 09/02/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 23 de janeiro de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2015 de 21 de Janeiro de 2015.

Base Legal: Inciso XXVI do caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contrato de Rateio celebrado com o CISPAR objetivando o apoio técnico, administrativo e operacional em geral.

Motivação: Promoção da integração e cooperação técnica / administrativa entre as Autarquias consorciadas.

Valor total: R\$ 29.832,00 (Vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois reais).

Recursos: Próprios.

biporã, 23 de Janeiro de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 02/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: Dispensa de Licitação nº 02/2015 de 22 de Janeiro de 2015.

Objeto: Aquisição imediata de 2 Válvulas Reguladora de Pressão para utilização em equipamento de desobstrução de Rede de Esgoto.

Motivação: Necessidade de aquisição imediata tendo em vista que a válvula atual do equipamento estar danificada pelo tempo de uso dificultando a correta execução do

serviço

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor total: R\$ 1.396,46 (Um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)

Recursos: Próprios

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Válvula reguladora de pressão BP01/280	2,00	UN	R\$ 698,23	R\$ 1.396,46

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2015.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE



# SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - 2015 RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

# Lei Municipal nº 2.750/2014 de 23 de Dezembro de 2014

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
76 Recursos	Ordinários (Livres)		
Receita			
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	538.00	538,00
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	57.000,00	57.000,00
1.3.2.5.06.00.00.00	FUNDOS DE APLIC EM COTAS - RENDA VARIAVEL	135.462,00	135.462,00
1.6.0.0.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO,	7.070.000,00	7.070.000,0
1.6.0.0.42.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	3.680.000,00	3.680.000,0
1.6.0.0.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	20.000,00	20.000,0
1.6.0.0.99.01.00.00	LIGAÇÃO	177.000,00	177.000,00
1.6.0.0.99.02.00.00	DESLIGAMENTO	3.600,00	3.600,00
1.6.0.0.99.03.00.00	EXPEDIENTE	500,00	500,0
1.6.0.0.99.04.00.00	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	500,00	500,0
1.6.0.0.99.05.00.00	ANÁLISES FISICO QUIMICA E BACTERIOLÓGICA	500,00	500,0
1.6.0.0.99.06.00.00	REVISÃO PREDIAL OU TROCA DE REGISTRO	4.000,00	4.000,0
1.6.0.0.99.07.00.00	CONSERTO DE HIDRÔMETRO/CAVALETE	2.000,00	2.000,0
1.6.0.0.99.08.00.00	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	1.900,00	1.900,0
1.6.0.0.99.09.00.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA	10.000,00	10.000,0
1.9.1.8.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DO SAMAE	160.000,00	160.000,0
1.9.1.9.99.01.00.00	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETROS	15.000,00	15.000,0
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	1.000,00	1.000,0
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÕES AO SAMAE	1.000,00	1.000,0
		TOTAL DA FONTE:	11.340.000,0
511 Taxas - P	restação de Serviços		
Receita	•		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.360.000,00	2.360.000,0
		TOTAL DA FONTE:	2.360.000,0
Emitido por: Helio, na versão	o: 5510 r 22/01/2015 10:51:17	TOTAL GERAL:	13.700.000,0







# SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - 2015 DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

# Lei Municipal nº 2.750/2014 de 23 de Dezembro de 2014

onte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ ProjetoAtividade / Natureza Despesa		/alor Autorizado	Página:
0076 Recursos Ordinários (Livres)			11.271.500,0
1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			11.271.500,0
01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.355.900,0
7.122.0016.01115 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM SAMAE		20.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
7.122.0016.02110 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.068.900,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
7.128.0016.02113 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE		90.000,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.846.0000.00008 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO		15.000,00	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.846.0000.00009 ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.846.0000.00010 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE		137.000,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	137.000,00		
3.846.0000.00011 AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95		10.000,00	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
2 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA			5.022.500,0
7.511.0016.01120  CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RUR	RAL	15.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
7.511.0016.02122 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL		20.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
7.512.0016.01114 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMAE		110.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
7.512.0016.01116 AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS		62.500,00	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		
7.512.0016.01117 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		230.000,00	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
7.512.0016.02123 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		4.585.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.005.000,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
·	5.000,00 15.000,00		



# SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - 2015 DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

# Lei Municipal nº 2.750/2014 de 23 de Dezembro de 2014

Página:2

Emitido por: Helio, na versão: 5510 r	22/01/2015 10:52:21	Total Geral :	13.700.	000,00
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00		
99.999.0999.09141 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00		
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				68.500,
01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				68.500,
00999 Reservas de Contingências				68.500,
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	RÍDICA	2.360.000,00		
17.512.0016.12112 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO I	IXO		2.360.000,00	
004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.360.000,
01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				2.360.000,
00511 Taxas - Prestação de Serviços				2.360.000,
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	RÍDICA	320.000,00		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SICA	5.000,00		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.100,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		
3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00		
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500,00		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ( 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	JI V IL	201.000,00 29.000,00		
17.512.0016.12112 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO I		201 202 22	681.600,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	IVO	15.000,00	001 002 22	
17.512.0016.11119 REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZ	A PUBLICA	,	15.000,00	
004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				696.600
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	RÍDICA	240.000,00		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	SICA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		122.000,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.000,00		
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		140.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL	970.000,00		
17.512.0016.02111 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			2.006.500,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
17.512.0016.01121 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE	ESGOTO		20.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00		
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	RÍDICA	10.000,00		
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00	,	
17.512.0016.01118 AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAME	NTO DE ESGOTO SAN	NITÁRIO	170.000,00	
003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO				2.196.500
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	TIDIOA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	IRÍDICA	1.465.000,00		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	SICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	SICA	5.000,00		
3.3.90.35.00.00 FAGGACING E DESI LOAG GOIN EGGGINGÇÃO		2.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		550.000,00 2.000,00		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	RIDICA	25.000,00		
	PÍDIOA	05.000.00		
Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ ProjetoAtividade / Natureza Despesa		\	/alor Autorizado	Página
				Dáaire